



REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado HILDO ROCHA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do nº 2.564/2020, que “altera a Lei nº 7.498/86, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário o Projeto de Lei nº 2.564/2020 que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a Vossa Excelência a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei 2.564/2020, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”. O tema é de suma importância e dará fim à luta de mais de 30 anos dos profissionais em defesa de um piso salarial justo.

Nesse sentido, peço deferimento desse requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

HILDO ROCHA
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229908218100>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

